



INFORMATIVO



Licença Internacional de Cavaleiros CBH

A Licença Internacional de Cavaleiros CBH destina-se a cavaleiros que residem no exterior e representam o Brasil em Competições Nacionais e/ou Internacionais em outros países.

A Licença Internacional CBH é válida de **1º de janeiro a 31 de dezembro**.

SOLICITAÇÃO DA LICENÇA INTERNACIONAL:

Para a **solicitação** da Licença Internacional CBH é necessário enviar para o e-mail: internacional@cbh.org.br o formulário devidamente preenchido juntamente com o comprovante de pagamento da taxa.

O formulário encontra-se disponível no site da CBH através do link: <http://cbh.org.br/fei-menu/registro-fei.html>

Para mais informações, envie-nos um e-mail:
internacional@cbh.org.br



FEI Registro FEI (ID FEI)

O Registro FEI é uma exigência da Federação Eqüestre Internacional (FEI) para todos os cavaleiros e cavalos que participam de competições de nível internacional (CSI, CDI, CCI/CIC, CEI, CVI, CRI, CPEDI, CAI).

O Registro é anual, ou seja, deve ser renovado a cada ano. É válido sempre de **1º de janeiro a 31 de dezembro**.

De acordo com as normas da FEI, os cavaleiros / cavalos que **NÃO** possuírem nº de registro FEI, não poderão participar das Competições Internacionais.

COMO SOLICITAR O REGISTRO FEI ?

ENVIAR para a CBH no e-mail: internacional@cbh.org.br os seguintes documentos:

CAVALEIROS:

- [Formulário](#) devidamente preenchido;
(formulário disponível no site da CBH: <http://cbh.org.br/fei-menu/registro-fei.html>)
- Comprovante de pagamento da taxa.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

OS CAVALEIROS COM IDADE ATÉ 17 ANOS NO ANO DE SOLICITAÇÃO DO REGISTRO ESTÃO ISENTOS DA TAXA.

CAVALOS:

- [Formulário](#) devidamente preenchido;
(formulário disponível no site da CBH: <http://cbh.org.br/fei-menu/registro-fei.html>)
- Comprovante de pagamento da taxa;
- Cópia das seguintes páginas do passaporte CBH:
 - **Página 01** – onde consta nome atual do animal e nº do passaporte;
 - **Páginas 10 e 11 (ou 12 e 13)** – onde constam nome e endereço do proprietário atual;
 - **Páginas 24 e 25** – resenha do animal.

NÃO SÃO VÁLIDAS CÓPIAS DAS PÁGINAS DE PASSAPORTES QUE NÃO ESTEJAM HOMOLOGADOS OU COM INFORMAÇÕES INCOMPLETAS (EX: resenha sem data de nascimento; país de origem etc), POIS ESTAS SERÃO INSERIDAS NO SISTEMA DA FEI.

O REGISTRO FEI não será emitido (ou renovado) na falta de algum dos documentos solicitados;



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

Se o cavaleiro ou cavalo já possui registro FEI, basta apenas enviar um e-mail informando o **NOME** e/ou **nº do ID** e o **comprovante de pagamento da taxa** para que seja feita a RENOVAÇÃO. Os ID's permanecem os mesmos.

Para consultar se o cavaleiro ou cavalo já possui ID FEI ou se está vencido, disponibilizamos os links para a consulta diretamente no site da FEI: <http://cbh.org.br/fei-menu/registro-fei.html>

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco:

e-mail: internacional@cbh.org.br

Secretaria Internacional – CBH